



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 079/2023 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE
COORDENADOR LOCAL VINCULADO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/UEPA**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições legais e em observância às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, à Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto na Portaria/CAPES Nº. 220, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS), na condição de BOLSISTA, para a função de **COORDENADOR LOCAL**, em caráter TEMPORÁRIO, exclusivamente para atender às demandas dos **CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PARFOR/UEPA nos municípios de Igarapé Miri, São Miguel do Guamá e Salvaterra.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de seleção é destinado, exclusivamente, a servidores técnicos da UEPA ou das secretarias municipais de educação, com o objetivo de selecionar BOLSISTAS para a função de Coordenador Local nos municípios de Salvaterra, São Miguel do Guamá e Igarapé Miri, onde serão ofertadas turmas do PARFOR, de acordo com o Edital CAPES 08/2022 (Etapa 2023).

1.2. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será regido por este edital, coordenado e executado por uma comissão composta de representantes da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Coordenação Institucional do PARFOR-UEPA, Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) e Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), com designação feita pela PROGRAD.

1.3. Para a inscrição neste PSS o candidato deve atender aos requisitos mínimos previstos no Item 2 deste Edital.

A aprovação neste Processo Seletivo garante o imediato início das atividades.

1.4. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer suas normas complementares.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS À CANDIDATURA

- 2.1. Ter disponibilidade para acompanhar integralmente as atividades no período dos módulos do PARFOR, de segunda-feira a sábado. Realizar atividades acadêmicas nos polos, no qual o curso for realizado;
- 2.2. Pertencer ao quadro efetivo ativo da UEPA ou de secretarias de educação nos municípios onde serão ofertadas turmas do PARFOR;
- 2.3. Possuir graduação em curso de licenciatura;
- 2.4. Possuir experiência na formação de professores. São consideradas experiências
- 2.5. na formação de professores:
 - a) Docência em disciplina de curso de licenciatura;
 - b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
 - c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos de formação de professores da educação básica;
 - d) Coordenação de curso de licenciatura;
 - e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica;
- 2.6. Não receber outro tipo de bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Portaria/CAPES N°. 220, de 21 de dezembro de 2021.

3. DAS ATIVIDADES DO COORDENADOR LOCAL

- 3.1. As atividades estão estabelecidas na Portaria 220 de 21 de dezembro de 2021 e, descritas abaixo:
 - a) Auxiliar, no que couber, o Coordenador de Curso e o Coordenador Institucional no desenvolvimento de suas atribuições;
 - b) Manter os Coordenadores de Curso informados sobre as questões acadêmicas e administrativas das turmas especiais implantadas no município sob sua coordenação;
 - c) Auxiliar os Coordenadores de Curso no registro e acompanhamento acadêmico dos professores cursistas das turmas implantadas no município sob sua coordenação;
 - d) Apoiar os coordenadores de curso para o cumprimento dos PPC e no acompanhamento e supervisão das atividades dos professores formadores que atuam nas turmas especiais implantadas no município sob sua coordenação;
 - e) Informar aos Coordenadores de Curso sobre os possíveis casos de cancelamento ou de suspensão da bolsa concedida na modalidade de Professor Formador;
 - f) Auxiliar os Coordenadores de Curso e o Coordenador Institucional na elaboração dos documentos solicitados pela Capes e em outras atividades que se fizerem necessárias;
 - g) Manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao Parfor, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na UEPA; e
 - h) Participar, quando convocado pela UEPA ou pela CAPES, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao Parfor.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período indicado no Cronograma (Anexo I) deste Edital.
- 4.2. Para se inscrever, o candidato deverá enviar, em um **ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO EM PDF**, os seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
 - b) Carteira de identidade e CPF;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Diploma de graduação;
 - e) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
 - f) Declaração de disponibilidade para o desempenho da função e de não recebimento de bolsa de outro programa/projeto, conforme o Anexo III deste Edital;
 - g) Declaração da Diretoria de Gestão de Pessoas da UEPA ou de órgão equivalente da Secretaria de Educação comprovando o vínculo institucional do candidato;
 - h) Declaração comprovando experiência na formação de professores, atendendo, no mínimo, um dos requisitos dispostos no Item 2.4.
- 4.3. O candidato que não anexar a documentação exigida no ato da solicitação de inscrição ou que não atender aos requisitos obrigatórios para concorrer às vagas receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo compreenderá a Análise dos Documentos.
- 5.2. A pontuação final do candidato será calculada pela somatória dos pontos obtidos na Análise dos Documentos, conforme quadro no Anexo IV.
- 5.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.
- 5.4. Em caso de empate na pontuação final, terá preferência candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

6. DO RESULTADO

- 6.1. A relação de candidatos classificados e aprovados será divulgada, em ordem decrescente de classificação, no site da UEPA (www.uepa.br), na data prevista no cronograma deste Edital (Anexo I);
- 6.2. A convocação dos selecionados observará as demandas do PARFOR.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

7. DOS RECURSOS

- 7.1. É facultado a qualquer candidato interpor recurso no prazo previsto no cronograma do Anexo I.
- 7.2. O recurso deverá ser enviado via e-mail parfor@uepa.br, anexando, em formato PDF, o requerimento de recurso disponível no Anexo V, devidamente preenchido e assinado.
- 7.3. O recurso será dirigido à Comissão Executiva do Processo Seletivo para emissão de parecer e divulgação do resultado da análise.
- 7.4. O recurso interposto fora do prazo estipulado no edital, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

8. DA BOLSA

- 8.1. O pagamento das bolsas no âmbito do PARFOR dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.
- 8.2. A vigência da bolsa será adstrita ao período de execução do Programa aprovado a partir do edital do PARFOR-UEPA, enquanto durarem as atividades às quais os coordenadores estarão vinculados, conforme Portaria 220, de 21 de dezembro de 2021.
- 8.3. Os recursos para o pagamento das bolsas são, exclusivamente, provenientes da CAPES, de forma que o candidato está ciente de que se o repasse de verbas sofrer atraso ou for interrompido eventualmente, o restabelecimento dependerá da CAPES.
- 8.4. O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Edital implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato que desejar impugnar este edital deverá fazê-lo no prazo de 2 dias úteis a contar da sua publicação.
- 9.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na eliminação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 9.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo.

Belém, 18 de setembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

EDITAL Nº 079/2023-UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2023
Impugnação do Edital	20/09/2023
Solicitação de inscrições	21 a 28/09/2023
Resultado preliminar da análise dos documentos	03/10/2023
Interposição de recurso ao resultado da análise dos documentos	04/10/2023
Resultado dos recursos	10/10/2023
Divulgação do resultado final	11/10/2023



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

EDITAL Nº 079/2023-UEPA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefones:

Residência: _____ Trabalho: _____ Celular: _____

Departamento: _____

R.G: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

2. Documentos Apresentados:

- () Cópias dos documentos pessoais;
- () Declaração de disponibilidade de desempenho da função e não recebimento de bolsa de outro Programa/Projeto;
- () Declaração da Diretoria de Gestão de Pessoas da UEPA ou Secretaria de Educação comprovando o vínculo institucional, para candidato à Coordenação Local.

_____ - Pa, _____, de _____ de 2023.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

EDITAL Nº 079/2023-UEPA

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE DESEMPENHO DA FUNÇÃO E NÃO
RECEBIMENTO DE BOLSA DE OUTRO PROGRAMA/PROJETO**

Eu, _____, portador do n.º de CPF
_____, declaro para os devidos fins que:

- a) Tenho disponibilidade para desempenhar as funções de COORDENADOR LOCAL no município de _____, pelo PARFOR na UEPA.
- b) Não recebo qualquer outra bolsa de outro programa/projeto de fomento governamental e estadual.

_____ - Pa, _____, de _____ de 2023.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

EDITAL Nº 079/2023-UEPA

ANEXO IV

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Nº	REQUISITO	PONTUAÇÃO
01	Ter disponibilidade para acompanhar integralmente as atividades no período dos módulos do PARFOR. Realizar atividades acadêmicas nos polos, no qual o curso for realizado, preferencialmente as sextas, sábados e domingos.	2,5
02	Pertencer ao quadro efetivo ativo da UEPA ou de secretaria de educação;	2,5
03	Possuir graduação em curso de licenciatura;	2,5
04	Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios: a) docência em disciplina de curso de licenciatura; b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica; c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos de formação de professores da educação básica; d) coordenação de curso de licenciatura; e) docência ou gestão pedagógica na educação básica;	2,5
TOTAL DE PONTOS		10,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

EDITAL Nº 079/2023-UEPA

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

RECURSO À ETAPA: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

*Preencher, gerar em formato PDF e enviar para o e-mail parfor@uepa.br, no período previsto no edital.